



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 33, de 17 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 12 do Ato nº 95/2009, no artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº 139/2016, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2.215/2015,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo da Comissão instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 406/2015, por mais 30 (trinta) dias, para apresentar novo parecer conclusivo, ante a complexidade da Sindicância e tendo em vista a reabertura da instrução processual determinada no despacho da Presidência às fls. 310/311 dos autos.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

